



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 448/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 56/2025 (0365663/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita, para fins de esclarecimento público, quais os critérios adotados para troca da iluminação pública da cidade, explicando como tem sido feito, e se há algum critério de prioridade, anexando cópia do contrato de concessão; a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa primeiramente, que o cronograma para instalação das luminárias de led em todo o Município e seus distritos se estende até outubro deste ano.

Quanto aos critérios de prioridade para a substituição das luminárias, a Seinfra esclarece que foram definidos pela gestão anterior, sendo realizado o serviço nas principais avenidas e em alguns bairros, com percentual de modernização/atendimento de 26% das 55.755 lâmpadas ineficientes existentes, conforme contrato.

Nesta gestão, está sendo priorizada a manutenção das lâmpadas apagadas, sendo posteriormente retomado o processo de modernização nas avenidas e bairros com alto índices de furtos/ criminalidade e regiões com alta trafegabilidade de veículos e pedestres no período noturno. Segue com este expediente, cópia do Contrato de Concessão Administrativa n.º 028.2024 (SEI nº [5563511](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5562782** e o código CRC **3346971F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000441-6

SEI nº 5562782